



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 62/2024 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Denomina Luiz Adalberto Pinto, o logradouro público do Park Comercial e Industrial Joana Leite, que especifica.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/05/2024
Unidade de Origem	Departamento de Expediente
Unidade de Destino	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Status	Encaminhamento ao Executivo

Indaiatuba, 29 de maio de 2024.

**Carla de Oliveira**  
Agente Administrativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**AUTÓGRAFO Nº 65/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 62/2024**

(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

**Denomina “Luiz Adalberto Pinto” o logradouro público do Park Comercial e Industrial Joana Leite que especifica.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária, realizada aos 27 de maio de 2024 do corrente, **RESOLVE:**

**APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Avenida 1 (Um) do Park Comercial e Industrial Joana Leite, Indaiatuba - SP, passa a denominar-se Avenida Luiz Adalberto Pinto.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 de maio de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
Presidente

  
**SILENE SILVANA CARVALINI**  
1ª Secretária

